



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Homologação / Adjudicação .....	8
<b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	10
<b>SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 17.598, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, quadriênio 2021-2025.*

**O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** usando de suas,

Considerando os termos do Ofício nº 0345 de 27 de maio de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, quadriênio 2021-2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I. Representantes do Poder Executivo:*

*Titular: Silvana Lopes Mora*

*Suplente: Rita de Cássia Ramos de Souza*

*II. Representantes da Sociedade Civil:*

*Titular: Henrique Willian Ventura*

*Suplente: Carlos Henrique Alves*

*Titular: Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo*

*Suplente: Letícia Marrafon Bomfin Esberci*

*III. Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:*

*Titular: Magda Aparecida da Silva Ferreira*

*Suplente: Vanisa Jorge Domingos*

*Titular: Luciana Camargo Araújo Pardo*

*Suplente: Marcia Cristina Missura*

*IV. Representantes dos Pais de Alunos:*

*Titular: Cristiani De Martini Sierro*

*Suplente: Lisandra Pirangeli Megale*

*Titular: Mariane Pereira Frederico*

*Suplente: Ione Eduardo de Souza”*

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 17.492, de 30 de maio de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

#### **Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 17.599, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Revoga a Portaria nº 17.450, de 11 de maio de 2022.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 17.450, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ADRIELY FERREIRA GRESPLAN, para o cargo de MERENDEIRA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 17.600, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Altera inciso XIII do artigo 1º, da Portaria nº 17.532, de 08 de junho de 2022.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições e considerando os termos do Ofício nº. 24/2022, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 17.532, de 08 de junho de 2022, que “dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, mandato 2022-2026” passando a vigorar com a seguinte redação:

**XIII. Representantes do segmento dos Funcionários das Escolas Municipais:**

*Titular: Illanit Kely de Barros Andrade*

*Suplente: Rita de Cássia Ramos de Souza*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 17.601, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Altera inciso IV do artigo 1º, da*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 3 de 10

Portaria nº 17.083, de 16 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Ofício nº. 016/2022, expedido pela Presidente do Fundo Social de São José do Rio Pardo

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 17.083, de 16 de fevereiro de 2022, que “dispõe sobre a nomeação da Diretoria e Conselho Deliberativos para o Fundo Social de Solidariedade do Município” passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **IV - Representante da Secretaria da Educação:**

Simone Tossini da Silva Primini

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.602, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**IVANA PAULA DA COSTA**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **IVANA PAULA DA COSTA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.603, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**LUCAS FERNANDES DE SÁ**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **LUCAS FERNANDES DE SÁ**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.604, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**ISABELLA RAMOS MOREIRA**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ISABELLA RAMOS MOREIRA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.605, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**MARIANA ARAÚJO PARDO**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIANA ARAÚJO PARDO**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 4 de 10

Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.606, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*

**GISELE DA FONSECA BRAGA GUTIERRES**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **GISELE DA FONSECA BRAGA GUTIERRES**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.607, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*

**JÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES VENÂNCIO**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES VENÂNCIO**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.608, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*

**JULIA DELENI DE SALLES**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JULIA DELENI DE SALLES**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 17.609, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*

**DANILO ANTÔNIO NAVARRO FERREIRA**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **DANILO ANTÔNIO NAVARRO FERREIRA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 5 de 10

### **PORTARIA Nº 17.610, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**MIRELA JÚLIA PIMENTEL**  
**ARRAIS**, para o cargo de  
**AGENTE SOCIAL DA SAIS.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MIRELA JÚLIA PIMENTEL ARRAIS**, para ocupar o cargo de **AGENTE SOCIAL DA SAIS**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 17.611, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**LUIS FERNANDO MOREIRA**  
**GUIMARÃES**, para o cargo de  
**AGENTE SOCIAL DA SAIS.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **LUIS FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de **AGENTE SOCIAL DA SAIS**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 17.612, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**FABIOLA DARCIE MARQUITTI**,  
para o cargo de **NUTRICIONISTA**

### **ESCOLAR.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FABIOLA DARCIE MARQUITTI** para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA ESCOLAR**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 17.613, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**ANA CLARA DA CRUZ DELLA**  
**TORRE**, para o cargo de  
**NUTRICIONISTA ESCOLAR.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA CLARA DA CRUZ DELLA TORRE**, para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA ESCOLAR**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 17.614, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**MARIANA ZANETTI**, para o  
cargo de **COORDENADOR**  
**PEDAGÓGICO.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 6 de 10

da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIANA ZANETTI**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.615, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*

**MIRLENE CRISTINA PEREIRA,**

*para o cargo de MERENDEIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MIRLENE CRISTINA PEREIRA**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.616, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*

**RONALDO SILVA LOZANO,** *para*

*o cargo de AUDITOR INTERNO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **RONALDO SILVA LOZANO**, para ocupar o cargo de **AUDITOR INTERNO**, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.617, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*

**MAIRA DOMINGUES SILVA**

**PEREIRA,** *para o cargo de*

**AUXILIAR DE**

**DESENVOLVIMENTO INFANTIL.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MAIRA DOMINGUES SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.618, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*

**ADRIANO EVANGELISTA DE**

**JESUS,** *para o cargo de*

**MOTORISTA I.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ADRIANO EVANGELISTA DE JESUS**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA I**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 7 de 10

### **Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.619, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Revoga a Portaria nº 17.379, de 02 de maio de 2022.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 17.379, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Sr. ANDRE RICARDO DA ROCHA, para o cargo de AUDITOR INTERNO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.620, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Revoga a Portaria nº 17.350, de 25 de abril de 2022.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 17.350, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ADRIANA DE FATIMA GONÇALVES, para o cargo de ESCRITURÁRIO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.621, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Revoga a Portaria nº 17.580, de 20 de junho de 2022.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 17.580, de 20 de

junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Sra. APARECIDA FERNANDA DE MELO ROSA, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.622, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

*Revoga a Portaria nº 17.581, de 20 de junho de 2022.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 17.581, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Sr. SAULO GABRIEL MARTIN SCHIAVON, para o cargo de MOTORISTA I.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.596, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 21/2022.*

**O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 112/2022, oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 21/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para prestação de serviços de reforma do Centro Comunitário Natal Merli, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, referente à Tomada de Preços nº 21/2022.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 8 de 10

composta pelos servidores:

Guilherme Antônio dos Santos;  
Filipe Txai Celeste Barreto do Lago; e  
Thales Marin

**Art. 3º** - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes às dos cargos dos servidores acima elencados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.597, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 22/2022.*

**O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 113/2022, oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 22/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para prestação de serviços de reforma do CRAS Vale Redentor, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, referente à Tomada de Preços nº 22/2022.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Guilherme Antônio dos Santos;  
Filipe Txai Celeste Barreto do Lago; e  
Thales Marin

**Art. 3º** - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes às dos cargos dos servidores acima elencados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

### **Prefeito Municipal**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjudicação**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tomada de Preços nº 19/2022 – cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para obra de Infraestrutura Urbana das ruas Domingos Rioli, Professor Laércio Barbosa, Dante Angelini, Pedro Moreno e Luis Cremasco no bairro Natal Merli II, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foi adjudicado no valor de R\$ 503.341,39 (quinhentos e três mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) à licitante Construtora Etapa Ltda, e, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 9 de 10

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Atos Oficiais

#### Portarias



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC  
Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 14/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 75/2019 de 08/02/2019, publicada no DOE-SP nº 28, sessão I, página 42 de 09/02/2019.

#### Portaria nº 1.141, de 04/07/2022.

**“Dispõe sobre a nomeação do servidor Carlos Donizete De Marque para exercer interinamente o cargo de Secretário Acadêmico, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.**

**Artigo 1º** - Designar o servidor Carlos Donizete De Marque, Oficial de Secretaria, para exercer interinamente, as funções de Secretário Acadêmico, tendo em visto o período licença médica da Secretária Acadêmica Gláucia Maria Marquiti Octaviano, de 04 a 08 de julho de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2022.

Daniel Chiconello Braga  
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano  
Secretária Acadêmica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 10 de 10

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

*Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.*

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos os Conselheiros Municipais de

Assistência Social, para:

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA:**

**Data: 13.07.2022 - Quarta-Feira**

**Horário: 08:30h**

**Local: Praça dos Três Poderes, Câmara Municipal -**

**Primeiro andar**

**Modalidade: Presencial**

PAUTA:

1. Formação das Comissões Temáticas de trabalho;
2. Alteração do Regimento Interno;
3. Assuntos Gerais.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2022.

Carla Carneiro De Nicola

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

*Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996*

### SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público: Pregão Presencial n 04/2022.** A Presente licitação será processada pelo sistema de registro de preços para aquisição de produtos químicos: Policloreto de alumínio para tratamento de água de 9 a 11%; Sulfato de alumínio líquido isento de ferro; Sulfato de alumínio isento de ferro (granulado) em sacos de rafia ou polipropileno; Cal hidratada especial para tratamento de água em sacos, destinados às Estações de Tratamento de Água (Central – Carlos Cassucci – Domingos de Syllos – João de Souza – Santo Antonio), para atender às necessidades da SAERP, com encerramento no dia 20 de julho de 2022, às 9h. Maiores informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08h às 17h, pelos telefones: 19 3682-7831; 19 3682-7835, ou pelo site: <http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f1ae-31ed-1964-9529



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 884, ano V, veiculado em 06 de julho de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 06/07/2022 às 09:38:48 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f1ae-31ed-1964-9529>